



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

### DECRETO EXECUTIVO Nº 2924/2023

**DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO PROVISÓRIA DE VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO 10º ENCONTRO DE REIS DE CRUZÍLIA.**

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica provisoriamente interditada a Praça Capitão Maciel, da altura da altura do nº 19 ao nº 75, por ocasião do 10º Encontro de Reis de Cruzília.

**Parágrafo Único.** A interdição prevista no caput será realizada em 26 novembro de 2023, das 09h às 17h.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 24 de novembro de 2023.

**JOSE CARLOS MACIEL  
DE ALCKMIN:  
25840711691**



**JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**

**Prefeito Municipal de Cruzília**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

### PORTARIA Nº 109/2023

#### EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a Senhora **ADRIANA CALHEIROS DE SOUZA** do cargo público efetivo de Serventual do Município de Cruzília, outrora nomeada pela Portaria nº 076/2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 21 de novembro de 2023.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília

